
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2023

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS ÀS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Visando regulamentar as funções constantes no artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, bem como o decreto municipal de n.º 010/2023, ficam nomeados os seguintes servidores e seus suplentes para as respectivas funções:

MARIA OLEZIA TEIXEIRA DE LIMA – Gestor de Contrato;
ELIANE DE FARIA RODRIGUES – Suplente

ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO –
Auxiliar de Controle;
ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI – Suplente

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO – Controle
Interno
LUCILENE COSTA – Suplente

WILLIAM MELLO DE LORENA – Fiscal de Contrato da Sec.
De Educação;
NERLI DE FATIMA VIEIRA – Suplente

JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK – Fiscal de
Contrato da Sec. De Saúde;
ARLETE LATZUK – Suplente

JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA – Fiscal de Contrato da
Assistência Social;
TALITA MARIA SOARES – Suplente

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE – Fiscal de Contrato da Sec. Da administração, meio ambiente e indústria e comércio;

MAURI DA LUZ – Suplente;

VALDIR CORDEIRO – Fiscal de Contrato da Sec. De Obras

LEANDRO DE SOUZA – Suplente;

ELIZEU SCHREINER – Fiscal de Contratos da Sec. De Viação;

EVERALDO WOLSKI – Suplente;

MACIEL JUNIOR PIRES TRISTAO BARBOSA – Fiscal de Contratos da Sec. Da Agricultura;

EDUARDO FERREIRA NETO – Suplente.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Santa Maria do Oeste, 18 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:08C47F59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>